



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO  
Chefia de Gabinete  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

## **EDITAL 18/2023 - GAB/DG-CNP/IFRR**

### **I SESSÃO DE FOTOS E EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DO IFRR - *CAMPUS* NOVO PARAÍSO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA 1237/2020-GAB/IFRR, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2 faz saber que se encontra aberta a Chamada Pública para Sessão e Exposição Fotográfica do IFRR - *Campus* Novo Paraíso, sendo o projeto destinado a todos os discentes dos cursos e modalidades de ensino atualmente ofertadas pela Instituição, visando a valorização da identidade de estudantes negros e indígenas do campus.

#### **1. DO OBJETO**

1. 1 Trata-se da I Sessão e Exposição Fotográfica, que integra o rol de atividades promovidas pelo CNP no 11º Fórum de Integração do IFRR.

1.2 O concurso será regido pelas regras e condições estabelecidas no presente edital.

#### **2. DO OBJETIVO**

2. 1 Estimular os discentes matriculados no Instituto Federal de Roraima, *Campus* Novo Paraíso, no reconhecimento de sua identidade.

2.2 Valorizar e reforçar a contribuição histórica africana e indígena na cultura brasileira pelos Afrodescendentes brasileiros e indígenas na construção da história do Brasil.

#### **3. DA SESSÃO**

3.1 O estúdio será montado no *Campus* Novo Paraíso, local onde as fotos serão produzidas, podendo utilizar o referido estúdio, bem como a parte externa do *Campus*.

3.2 O(A) estudante deverá apresentar-se maquiado e vestido adequadamente no dia e hora informados no edital.

3.3 As fotos serão tiradas obedecendo à ordem de chegada.

3.4 Ao preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/LoDGFEqkWL8ek4nx8>, o estudante estará aceitando expor suas fotos na exposição fotográfica de 2023 e em quaisquer atividades educativas do IFRR.

3.5 Estudantes menores de idade devem ter termo de responsabilidade assinado pelo pai/responsável (ANEXO I).

3.6 O termo de responsabilidade estará disponível na COAES.

3.7 A não entrega do termo de responsabilidade implica na não participação na sessão.

#### 4. DO TEMA

4.1 Antirracismo e consciência de racial

#### 5. DA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

5.1 A exposição fotográfica ocorrerá no 11º Fórum de Integração do IFRR, onde poderá ser apreciada pelo público do evento.

5.2 As fotos serão expostas de forma digital.

5.3 O IFRR/CNP não terá obrigatoriedade de fornecer as fotos aos estudantes inscritos (impressas e digitais).

5.4 Uma banca formada por gestores do IFRR selecionarão 3 (três) fotos que ganharão as seguintes premiações:

1º lugar: um Tablet Multilaser

2º Lugar: um kit personalizado do CNP

3º Lugar: um kit personalizado do CNP

#### 6. DO CRONOGRAMA

Atividade a ser desenvolvida	Período	Local
Publicação do Edital	11/10/2023	Mural da COAES/IFRR, <i>Campus</i> Novo Paraíso e <a href="http://www.ifrr.edu.br">http://www.ifrr.edu.br</a>
Período de inscrições	11 e 29/10/2023	<a href="https://forms.gle/LoDGFEqkWL8ek4nx8">https://forms.gle/LoDGFEqkWL8ek4nx8</a>
Sessão de fotos	01/11/2023 (10h30min às 16h30min)	<i>Campus</i> Novo Paraíso
Exposição fotográfica	29/11/2023	<i>Campus</i> Novo Paraíso

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O material para maquiagem fica a critério de cada candidato.

7.2 Serão disponibilizados tecidos para turbantes e alguns acessórios para cabelo.

7.3 Não será permitida a permanência de alunos não inscritos e pessoas externas no ambiente da sessão.

7.4 Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Ensino/IFRR - *Campus Novo Paraíso*, ou pela banca avaliadora, no que couber.

Caracaraí-RR, 11 de Outubro de 2023.

**Vanessa Rufino vale Vasconcelos**  
**Diretora-Geral do *Campus Novo Paraíso***

---

**ANEXO I**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal

pelo(a) estudante do IFRR/Campus Novo Paraíso,

\_\_\_\_\_ brasileiro ( ) Outros ( ), portador(a) do RG n.º

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente na Rua

\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_,

(cidade) \_\_\_\_\_, estado: \_\_\_\_\_ AUTORIZO o uso de imagem do

referido estudante menor de idade sob minha responsabilidade nas atividades pedagógicas do IFRR, com o fim específico de publicação de conteúdo pedagógico, divulgação das atividades e demais atividades de divulgação, sem qualquer ônus para a instituição e em caráter definitivo. A presente autorização abrangendo o uso da imagem do menor sob minha guarda ou tutela na sessão e exposição fotográfica acima mencionada é concedida ao IFRR a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanessa Rufino Vale Vasconcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CNP (CNP)**, em 11/10/2023 10:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238942

Código de Autenticação: f61ed24bbb

